

RESOLUÇÃO DIREX N.º 08, DE 08/04/2025

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.680ª Reunião Ordinária, realizada em 21/08/2024, Voto Diafi nº 59/2024, Processo SEI N.º 21200.001902/1999-09,

R E S O L V E:

- 1. APROVAR** a atualização da Norma de Administração de Serviços Gerais - 60.206.
- 2. REVOGAR** a Resolução Direx Nº 006, de 04/02/2021.
- 3. INCUBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
- 4.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 07/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41693269** e o código CRC **0BB9F4EF**.
